



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.271/2025

De 11 de dezembro de 2025.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	05/01/2026 a 24/01/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de dezembro de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente